

ATA n.º 1

No dia 11 de julho de 2024, reuniu o júri nomeado por despacho de 21 de junho de 2024 do Diretor da Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa para o Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 21 (vinte e um) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a categoria de assistente operacional, para elaborar os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, grelha classificativa e sistema de valoração final do método.

- Funções a desempenhar: enquadram-se genericamente no descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa, de acordo designadamente com o seguinte perfil de competências, indicando-se abaixo a caracterização específica e número de postos de trabalho:

Referência A - 2 postos de trabalho - setor agrícola: trabalhos agroflorestais em pomares, horta e floresta;

Referência B - 6 postos de trabalho - setor educativo: serviço de limpeza e vigilância;

Referência C - 2 postos de trabalho - setor equestre: serviço de maneio animal e vigilância;

Referência D - 4 postos de trabalho - setor refeitório/bufete: serviço de bufete, pequeno-almoço, lanche e jantar;

Referência E - 4 postos de trabalho - setor pecuário: serviço de vacaria, pocilga e ovil;

Referência F - 3 postos de trabalho - setor residência: serviço de limpeza e vigilância.

- N.º de Horas: 4 horas/dia;

Nos termos do artigo 36.º da LTFP e do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, é exigida a escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, aplicando-se um único método de seleção: **Avaliação Curricular (AC)**.

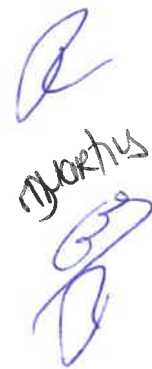
Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional e a formação profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula: $AC = (HAB + 2 * EP + FP) / 4$;

Habilitação Académica (HAB)

- 20 valores - 12.º ano de escolaridade, ou cursos que lhes sejam equiparados;
- 15 valores - 9.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;
- 10 valores - 6.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

Experiência Profissional (EP) - Tempo de serviço em meio escolar

- 20 valores - mais de 365 dias;
- 15 valores - entre 271 e 365 dias;
- 10 valores - entre 181 e 270 dias;



- d) 5 valores – entre 91 e 180 dias;
- e) 2 valores – até 90 dias.

Formação profissional (FP) - Formação relacionada com a função

- a) 20 valores - mais de 40 horas;
- b) 15 valores - mais de 20 horas e até 40 horas;
- c) 10 valores - até 20 horas.

A **classificação final (CF)** dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores. Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

Exclusão e notificação dos candidatos - Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para realização da audiência dos interessados nos termos do artigo. 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Este concurso será válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2024/2025.

Grelha classificativa:

Nome Candidato	Habilitação Académica de Base	Experiência Profissional	Formação Profissional	Pontuação Total

Quinta da Lageosa, 11 de julho de 2024

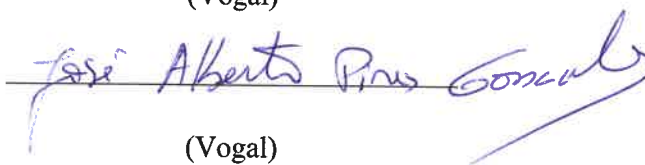
O Júri



(Presidente Júri)



(Vogal)



(Vogal)